



ATA DE REUNIÃO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Ata 21/2023

No oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, foi realizada por web conferência através do link <https://meet.google.com/yda-ptru-mrp> a reunião **extraordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, presidida pela Diretora do Instituto, a docente Adriana Elisa Ladeira Pereira, com participação dos seguintes membros de forma online: Águeda Maria Turatti, Aline Guerra Dytz, Daiane Silva de Freitas, Darci Luiz Savicki, Denise Maria Varella Martinez, Eliane Cappelletto, Eneilson Campos Fontes, Fabiana Travessini de Cezaro, Jorge Luiz Pimentel Júnior, Juan Segundo Valverde Salvador, Julian Moisés Seije Suarez, Jurselem Carvalho Perez, Leandro da Silva Saggiomo, Ricardo Leite dos Santos, Cristiana Andrade Poffal, Cristiano Garibotti, Denise Sena, Edite Taufer, Fernanda Sauzem Wesendonk, João Thiago Amaral, Lucas Gregolon, Raquel Nicolette, Agueda Maria Turatti, Aline Guerra Dytz, Romulo Costa e Patrícia Ciciliano Rodrigues. A presidente iniciou a reunião que apresentou os seguintes pontos, na ordem que segue: **Ponto um: Prorrogação do afastamento para pós-doutorado da Prof.^a Mauren da Silva, processo 23116.018957/2023-13.** A presidente fez um breve relato da razão da urgência na apreciação do ponto, fez a leitura da carta de solicitação de prorrogação do pós-doutorado e do parecer 112/2023 da Câmara de Pesquisa e abriu espaço para manifestações. Os conselheiros se manifestaram sobre algumas dúvidas em relação ao processo de contratação de professor substituto por motivo de afastamento de docente para pós-doutorado, sobre a questão do docente estar com afastamento para pós-doutorado e nesta situação estar com impedimento de realizar atividades na Universidade neste período, inclusive do docente afastado ser impedido de estar responsável por projetos e orientar estudantes vinculados a estes projetos que estejam beneficiados com bolsas. A presidente informou que atualmente o IMEF conta com um professor substituto devido o afastamento da Profa. Mauren e que se o conselho aprovar a prorrogação do afastamento, o contrato deste professor substituto será também prorrogado. Além disso, as questões sobre o afastamento de docentes para pós-graduação e também para pós-doutorado passam pela PROESP, mas a direção do IMEF irá encaminhar a informação sobre a prorrogação do período do pós-doutorado da Profa. Mauren para a coordenação de bolsas tomar a ciência e procedimentos necessários. Sem mais manifestações, a prorrogação do período de afastamento da Profa. Mauren Moreira da Silva para pós-doutorado no período de seis meses de 01 de novembro até o dia 30 de abril de 2024, foi aprovada por unanimidade. **Ponto dois: Aprovação de alteração na composição da Câmara de Extensão.** A presidente fez a leitura do e-mail encaminhado pela docente Profa. Juliana Ricardo Nunes, solicitando o seu desligamento de representante da área da Matemática na Câmara de Extensão do

IMEF e informou que ela encaminhou o e-mail da profa. Juliana aos docentes da área da Matemática, com solicitação de indicação de outro representante da área para substituir a Profa. Juliana na Câmara de Extensão. Sendo assim, o docente André Alvarenga se disponibilizou a substituir a Profa. Juliana na Câmara de Extensão e o grupo de docentes da área da Matemática aprovou a indicação do Prof. André Alvarenga para representante da área na referida Câmara. A presidente abriu espaço para manifestações e sem manifestações, em votação, a indicação do Prof. André Alvarenga como o novo representante da área da Matemática na Câmara de Extensão do IMEF foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h30 min e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira, e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisa Ladeira Pereira, Diretora**, em 10/11/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135382** e o código CRC **27266DBE**.